

PORTARIA REITORIA UESC Nº 172

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 30 da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 051/2014, conforme processos aprovados na 130ª Reunião do CONSEPE, realizada no dia 8 de fevereiro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos professores abaixo relacionados, lotados nos Departamentos de Letras e Artes, Incentivo Funcional por Produção Científica:

Professor (a)	Matrícula	Classe	Processo
Frederic Robert Garcia	73.281554-3	Adjunto	01/2018
Marcelo Pires de Oliveira	73.450839-6	Adjunto	30/2018
Raildes Pereira Santos	73.275889-8	Assistente	02/2018

Art. 2º - O Incentivo será de 10% (dez por cento) sobre o vencimento e terá validade por dois anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 8 de fevereiro de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br